



INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, seja oficiado ao Exmo. Sr. Prefeito solicitando providências junto à **Subprefeitura de Pinheiros**, no sentido de solucionar problema a seguir enfocado:

Órgão: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Assunto: Retirada de Ambulante em local proibido
O local trata-se de uma zona estritamente residencial

Local: Rua Arquiteto Jaime Fonseca Rodrigues- CEP: 05446-000

Bairro: Alto de Pinheiros

14 de abril de 2021

Sala das Sessões,
CRIS MONTEIRO

Dúvidas, informações complementares, esclarecimentos e respostas devem ser encaminhados exclusivamente ao gabinete do(a) Vereador(a) CRIS MONTEIRO, no Viaduto Jacareí, 100, CEP 01319-900.